

A PUBLICAÇÃO

Em _____ / _____ / _____



002954

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

Projeto de Lei nº

191/2015

A

Da COMISSÃO

Em _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 0002954

Data: 17/11/2015 Horário: 17:56

Legislativo -

Institui o dia 07 de maio como o Dia Estadual do
Oftalmologista do Estado de Alagoas.

Art. 1º - Fica instituído o *Dia do Oftalmologista do Estado de Alagoas* a ser comemorado a cada ano no dia 07 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de novembro de 2015.

Davi Davino Filho

Deputado Estadual - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

Justificativa

No dia 07 de maio é comemorado o Dia Nacional do Oftalmologista.

A data tem como referência a fundação da Sociedade de Oftalmologia de São Paulo, em 7 de Maio de 1930.

Em 1968, o dia do oftalmologista do estado de São Paulo, foi oficializada pelo Deputado e oftalmologista Antônio Salim Curiati.

Em 1986, pela portaria 398/1986 do Ministério da Saúde, da lavra do então Ministro da Saúde Seigo Tsuzuki, foi instituído o dia 7 de Maio como **Dia Nacional do Oftalmologista**.

Reconhecendo a importância dos profissionais dedicados à prevenção, o diagnóstico, o controle e tratamento das doenças da visão, propomos instituir o mesmo dia 07 de maio como o **DIA ESTADUAL DO OFTALMOLOGISTA DO ESTADO DE ALAGOAS**, com objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho de todos os profissionais oftalmologista que exercem seu mister no Estado de Alagoas.

A data também possibilita uma oportunidade para que os órgãos estaduais e municipais de saúde possam no período próximo do dia comemorativo, realizar eventos e campanhas sobre a importância da consulta periódica com esses profissionais.


Davi Davino Filho
Deputado Estadual - PSB